

**ATA DA 257ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, REALIZADA NO DIA 20/02/2020**

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da
2 reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", situada na Rua
3 Quirino de Andrade nº 215, em São Paulo (SP), reuniu-se, em sessão ordinária, o
4 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes conselheiros: Sandro Roberto
5 Valentini (Reitor), Sergio Roberto Nobre (Vice-reitor), Achille Guido Picchi, Ademir
6 Machado dos Santos, Alexandre da Silva Simões, Antonio Francisco Savi, Antonio
7 Sergio Ferraudó, Aparecida Saturnino M. Romero, Beatriz Galvão Nogueira, Carlos
8 Fernando P. Consentino, Carlos Frederico Wilcken, Celso Antonio Rodrigues, César
9 Augusto Moreira, Cesar Martins, Claudia S. Thomazini Camargo, Cláudio César de
10 Paiva, Cláudio Roberto F. Martins, Cleopatra da Silva Planeta, Darío Abel Palmieri,
11 Davis Gruber Sansolo, Dayse Iara dos Santos, Denis Moledo de Souza Abessa, Denise
12 Floriano da Silva, Denise Rykala, Dionizio Paschoareli Junior, Edson Cocchieri Botelho,
13 Edson Luís Piroli, Eduardo Bresciani, Eduardo Colombari, Eduardo Maffud Cilli, Elaine
14 Maria S. Massucato, Enes Furlani Junior, Erik Luciano Mulato, Fabio Erminio Mingatto,
15 Gladis Massini-Cagliari, Glauco Issamu Miyahara, Guilherme H. Barros de Souza, Ian
16 Castro Gamboa, Ibiara Correia de Lima Almeida Paz, Jean Duarte Silva, João Batista
17 Lopes, José Alexandre de Jesus Perinotto, José Alexandre Matelli, José Eduardo Corá,
18 Jozue Vieira Filho, Juliano Milanezi de Almeida, Julio Cesar Torres, Leandro Carlos da
19 Silva, Leonardo Susumu Takahashi, Leonardo Theodoro Büll, Luis Henrique Zanini
20 Branco, Luis Vitor Silva do Sacramento, Luttgardes de Oliveira Neto, Manuel Enrique
21 G. Guandique, Marcelo Augusto Totti, Marcelo Carbone Carneiro, Marcelo Takeshi
22 Yamashita, Marcelo Tavella Navega, Marcos Franke Pinto, Maria Cristina Pereira Lima,
23 Marilda da Silva, Murilo Gaspardo, Nilson Ghirardello, Pasqual Barretti, Patrícia
24 Gleydes Morgante, Paulo César de Moraes, Pedro Fernando Cataneo, Peterson Moura,
25 Pierangelo Rossetti, Rebeca Di Nicoló, Ricardo César G. Sant'ana, Ricardo Luiz Nunes
26 de Souza, Ricardo Pires de Paula, Rogério Eduardo Garcia, Telma Teresinha Berchielli,
27 Valerie Ann Albright e Vera Lucia M. F. Capellini. Compareceram, também, com direito
28 a voz e não a voto, os seguintes convidados: Alberto de Souza (Presidente do
29 Sintunesp) e João da Costa Chaves Junior (Presidente da Adunesp). O Prof. Dr.
30 Arnaldo Cortina, Secretário Geral, colocou em votação as seguintes justificativas de
31 ausências que foram votadas conforme seguem: a) Para participação em banca,
32 justificativa aprovada com 36 (trinta e seis) votos favoráveis, 30 (trinta) votos
33 contrários e 05 (cinco) abstenções, de um total de 71 (setenta e um) votantes; b)
34 Para participação em reunião de comissão, justificativa rejeitada com 07 (sete) votos
35 favoráveis, 65 (sessenta e cinco) votos contrários e 02 (duas) abstenções, de um total
36 de 74 (setenta e quatro) votantes. Considerando as votações recém-realizadas e

1 votações anteriores do colegiado, justificaram ausência, junto à Secretaria Geral,
2 tendo suas ausências aceitas pelo colegiado, os seguintes conselheiros: Adriane Pinto
3 Wasko, Ana Julia Fernandes, Carlos Alberto Hussni, Carlos Frederico de Oliveira
4 Graeff, Carlos Gilberto Raetano, Denise Aparecida Soares de Moura, Henrique Ferreira,
5 Iveraldo dos Santos Dutra, Jair Lopes Junior, José Aparecido Castelli, José de Souza
6 Rodrigues, José Euzébio de O. Souza Aragão, Luiz Carlos Santana, Maeli Dal Pai,
7 Márcio Roberto Pereira, Mauro Hugo Mathias, Renata de Brito Mari e Rosiane de
8 Fátima Ponce. Considerando as votações recém-realizadas e votações anteriores do
9 colegiado, justificaram ausência, junto à Secretaria Geral, tendo suas ausências
10 rejeitadas pelo colegiado, os seguintes conselheiros: Alicio Martins Júnior, José
11 Eduardo Cogo Castanho, Maura Seiko Tsutsui e Rita de Cássia Aparecida Biason. Não
12 compareceu e não apresentou justificativa de ausência o seguinte conselheiro: João
13 Fernando Gomes de Oliveira.-----

14 Antecedendo a reunião foram realizadas as seguintes apresentações: **1.**

15 **Apresentação sobre o trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
16 **do Estado de São Paulo, palestrante Senhora Patrícia Ellen da Silva.** A senhora
17 Patrícia Ellen da Silva teceu comentários acerca da estratégia de desenvolvimento
18 econômico, ciência e tecnologia no estado de São Paulo, destacando a necessidade do
19 ensino de excelência no sistema do Estado de São Paulo. Comentou os desafios a
20 serem enfrentados, tais como: o histórico de desigualdades, as crises econômicas e
21 fiscais, questões orçamentárias e a revolução digital. Na sequência, apresentou dados
22 relativos ao Estado de São Paulo, destacando ser o Estado com maior PIB do Brasil,
23 com forte concentração de alta tecnologia, com um setor econômico muito pujante e
24 contendo a maior faixa contínua de Mata Atlântica do Brasil, com alta biodiversidade,
25 dentre outras informações. Ressaltou a necessidade do crescimento econômico de São
26 Paulo, incluindo a geração de empregos e qualificação da mão de obra. Comentou
27 questões a respeito dos investimentos públicos e dos polos de desenvolvimento
28 econômico do Estado. Comentou possíveis apoios da Secretaria a projetos e a
29 trabalhos como o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), o Edital Fapesp e o Centro
30 Tecnológico da Baixada Santista, o Inova Unicamp, a regularização da questão
31 histórica da FAMEMA em relação aos concursos e à institucionalização do modelo de
32 gestão e a regularização dos repasses do Hospital das Clínicas de Botucatu. Em
33 seguida, respondeu a questionamentos dos conselheiros. -----

34 **2. Apresentação sobre "Reforma da Previdência", palestrante Dr. Lucas**
35 **Soares de Oliveira, da Procuradoria Geral do Estado.** O Dr. Lucas Soares de
36 Oliveira teceu comentários acerca de aposentadorias no RPPS citando tanto as regras
37 para mulheres quanto para homens, assim como para professores do setor público.
38 Esclareceu questões relacionadas ao cálculo da aposentadoria, assim como em relação
39 a direito adquirido e expectativa de direito para aposentadoria. Deu ciência das regras

1 de transição, explicando o sistema de pontos e o sistema de pedágio para o cálculo do
2 benefício. Complementou comentando a Reforma da Previdência paulista e as regras
3 de transição para o estado. Na sequência, respondeu a questionamentos dos
4 conselheiros. -----

5 **3. Apresentação: Boletim Econômico sobre a situação orçamentária e**
6 **financeira da Unesp - Prof. Dr. José Roberto Ruggiero, assessor da Pró-**
7 **reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão (Propeg).** O Prof. Ruggiero iniciou
8 a exposição do Boletim Econômico apresentando os dados da arrecadação do ICMS de
9 janeiro a dezembro de 2019. Mostrou que a arrecadação do ICMS líquido havia sido no
10 valor de R\$ 106,09 bilhões e que o governo do estado havia lançado em novembro um
11 novo programa especial de parcelamento de débitos de ICMS com a receita, cujos
12 resultados se fizeram sentir nos meses de novembro (R\$ 71,5 milhões) e, sobretudo,
13 em dezembro (1,038 bilhões), elevando a arrecadação base do cálculo da cota parte
14 para R\$ 107,5 bilhões, muito próxima ao projetado na proposta contida na LOA de
15 2019. Teceu comentários sobre a inflação que fechara 2019 em 4,31% e que
16 começava 2020 (janeiro igual a 0,21%) com tendência de queda, uma vez que o
17 acumulado nos últimos doze meses correspondia a 4,19%. Em seguida, mostrou
18 dados relativos às liberações financeiras do tesouro, comparando-as com as despesas
19 com a folha de pagamento, na metodologia da planilha Cuesp, na qual o
20 provisionamento do décimo terceiro salário e da gratificação de um terço de férias era
21 distribuído ao longo dos doze meses do ano. O comprometimento das liberações
22 financeiras do tesouro com a folha de pagamentos fechara o ano de 2019 em 85,21%.
23 Mostrou ainda gráfico da razão entre as despesas efetivamente pagas com a folha
24 salarial e as liberações financeiras, anualizadas a cada mês, ou seja, cada valor
25 correspondia à soma dos valores das variáveis nos onze meses que antecederam o
26 mês da apuração mais, obviamente, os valores do mês. Segundo o prof. Ruggiero,
27 nessa perspectiva, o ano de 2019 fechara com um comprometimento de 93,3% e para
28 janeiro de 2020 esse valor atingia 92,4%. Afirmou que era preciso lembrar que o
29 décimo terceiro salário do ano de 2018 dos servidores estatutários havia sido pago em
30 2019, em duas parcelas em fevereiro e maio. Além disso, o ressarcimento dos
31 vencimentos dos servidores afastados da Unesp para prestarem serviços ao Hospital
32 das Clínicas, R\$ 83,4 milhões, haviam ingressado na Unesp como receita própria e não
33 estavam computados nos dados apresentados. Excluindo a parte do décimo terceiro
34 salário de 2018 e incluindo o repasse correspondente ao HC, o comprometimento caía
35 para 85,2%. Apresentou, também de forma gráfica, a evolução das receitas
36 anualizadas, nas fontes tesouro e receita própria, e as despesas totais pagas com
37 estas mesmas fontes, mostrando que as receitas haviam fechado o ano de 2019, de
38 forma levemente superior às despesas (R\$ 2,840 bilhões contra R\$ 2,821 bilhões),
39 destacando que era o primeiro ano da atual gestão em que isso ocorria. Mostrou que,

1 nessa metodologia, o anualizado até janeiro de 2020, mostrava que essa tendência se
2 confirmava e até aumentava, destacando, contudo que era necessário cautela, pois o
3 repasse de janeiro continha os repasses relativos ao PEP de dezembro, que eram
4 valores que não tendiam a se repetir nos meses seguintes e que era preciso aguardar
5 alguns meses para constatar se a tendência de crescimento da arrecadação que havia
6 ocorrido nos meses de outubro a dezembro de 2019 seria mantida no corrente ano.
7 Mostrou dados relativos ao fechamento da execução orçamentária, destacando que o
8 contingenciamento final havia sido no valor de 68,96 milhões, reduzindo o valor
9 orçado inicialmente para R\$ 2,497 bilhões. Além disso, foram obtidos créditos
10 suplementares nas fontes receita própria e convênios nos valores de R\$ 103,21
11 milhões e 31,603 milhões, respectivamente. Assim, nessas fontes, os valores orçados
12 eram de R\$ 371,512 milhões e R\$ 62,802 milhões, respectivamente. Os saldos a
13 empenhar e os restos a pagar de cada uma das fontes haviam sido os seguintes: fonte
14 1 – tesouro R\$ 26,115 mil e 84,402 milhões; fonte 4 – receita própria R\$ 38,430
15 milhões e 21,480 milhões e fonte 5 – convênios R\$ 49,829 milhões e 4,480 milhões.
16 Por fim, apresentou, na forma de tabela e de gráfico, os saldos financeiros ao final de
17 cada mês do ano de 2019, mostrando que, com exceção do mês de dezembro de
18 2019, devido ao pagamento do décimo terceiro salário, os saldos haviam sido
19 positivos em todos os meses. A despeito do resultado negativo do último mês, o ano
20 de 2019 fechara com um saldo (R\$ 151,00 milhões) maior do que de início (R\$ 149,63
21 milhões). A importância do resultado era mais significativa quando se lembrava que
22 no ano atual, dois décimos terceiros salários relativos aos servidores autárquicos,
23 relativos a 2018 e 2019, haviam sido pagos, além, obviamente, da parcela
24 correspondente aos servidores celetistas de 2019. Por fim, esclareceu dúvidas e
25 respondeu questões formuladas pelos conselheiros. -----

26 **EXPEDIENTE: 1. Comunicações da Presidência.** O senhor presidente manifestou-
27 se como segue: **1.** Anunciou as despedidas dos conselheiros Elaine Maria Sgavioli
28 Massucato e de seu suplente Edson Alves de Campos, respectivamente, diretora e
29 vice-diretor da Faculdade de Odontologia do câmpus de Araraquara, e Mauro Hugo
30 Mathias e de seu suplente Edson Cocchieri Botelho, respectivamente, diretor e vice-
31 diretor da Faculdade de Engenharia do câmpus de Guaratinguetá, com mandatos que
32 se encerrariam anteriormente à seguinte reunião do Conselho Universitário.
33 Aproveitou a oportunidade para agradecer a todos pela participação no órgão
34 colegiado e cumprimentou-os pelos trabalhos realizados à frente da direção das
35 respectivas unidades. Despediu-se, ainda, dos conselheiros, representantes dos
36 servidores técnico-administrativos, Valter de Almeida Vallongo Filho e de seu suplente
37 Antonio Carlos de Moraes, que deixavam o Conselho Universitário devido a suas
38 aposentadorias. Agradeceu também aos dois servidores técnico-administrativos pela
39 atuação que haviam mantido nas reuniões daquele Conselho. **2.** Com base nas

1 informações relacionadas à evolução da situação orçamentária e financeira da
2 universidade, contidas no boletim econômico Propeg (edição 18), distribuído aos
3 conselheiros e apresentado pelo Prof. Ruggiero no início da reunião, informou que
4 gostaria de destacar dois pontos de alta relevância. O primeiro dizia respeito ao fato
5 de que finalmente havia sido possível consolidar a inversão das curvas entre receitas e
6 despesas mensais da universidade. Considerou que a atual reitoria havia recebido a
7 universidade, em janeiro de 2017, com despesas significativamente maiores que as
8 receitas (cerca de R\$ 300 milhões, valores anualizados) e que, após três anos de
9 trabalho árduo e responsável, chegara, em janeiro de 2020, com receitas já
10 superiores às despesas (cerca de 20 milhões, valores anualizados). O segundo ponto
11 referia-se ao crescimento das reservas financeiras em cerca de R\$ 32 milhões no final
12 de janeiro de 2020, mesmo tendo pago, no exercício de 2019, dois décimos terceiros
13 salários. Isso, segundo suas considerações, significou uma superação, mesmo que
14 moderada, da asfixia orçamentária e financeira que a Unesp enfrentava desde o início
15 da atual gestão. Dessa forma, anunciou que aumentaria os salários dos servidores
16 docentes e técnico-administrativos em 2,2%, a partir de março de 2020, sem ferir a
17 previsão orçamentária. Acrescentou ainda que agradecia imensamente, sem citar
18 nomes, a equipe econômica da reitoria atual, que incansavelmente procurara
19 encontrar soluções para os problemas que pareciam impossíveis de serem
20 solucionados e que o auxiliara a colocar a universidade em novos rumos. **3.** Conforme
21 divulgado na última reunião do Conselho Universitário, o Cruesp atuou na concepção
22 de uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI 6257), protocolada em novembro de
23 2019, no Supremo Tribunal Federal (STF), com o objetivo de igualar o teto salarial dos
24 professores universitários das universidades estaduais paulistas (R\$ 23.048,59 -
25 subsídio do governador) àquele das federais (R\$ 39.293,32 - subsídio dos ministros do
26 STF). Para tanto, os três reitores reuniram-se em 15 de agosto de 2019, no mesmo
27 dia em que fora realizado o evento para celebração dos 30 anos da autonomia
28 universitária, com o jurista Eros Grau, autor da tese acolhida pelo STF. A ação havia
29 sido resultado de uma articulação entre o Cruesp e o Partido Social Democrático
30 (PSD), pois ações desse tipo só poderiam ser propostas por "entidades de classe de
31 âmbito nacional", o que não era o caso do Cruesp. Conforme também comentado na
32 reunião anterior, o processo havia sido distribuído ao Ministro Gilmar Mendes, com
33 pedido de liminar, o que motivara o Ministro à adoção de rito abreviado em sua
34 tramitação. No dia 18 de janeiro, havia sido anunciada a concessão da liminar pelo
35 ministro Dias Toffoli, equiparando o teto salarial das universidades estaduais ao das
36 federais, o que se tratava de uma medida justa com docentes que haviam evoluído
37 em direção ao topo de suas respectivas carreiras acadêmicas e que haviam
38 contribuído para que USP, Unicamp e Unesp respondessem por cerca de um terço da
39 produção científica brasileira e para que se posicionassem entre as melhores

1 universidades da América Latina. No caso da Unesp, a decisão abrangia 1.060
2 docentes e pesquisadores (443 ativos e 617 inativos), o que representava cerca de
3 20% dos professores e dos pesquisadores da Universidade ou, aproximadamente, 7%
4 do total de servidores da Unesp, sempre considerando o conjunto de ativos e de
5 aposentados. Isso significou que um a cada cinco pessoas do universo de docentes e
6 de pesquisadores da Universidade estava recebendo menos que a progressão de
7 carreira permitia, em razão da restrição legal então alterada pelo STF. Ou seja, a
8 mudança abria outra perspectiva remuneratória, valorizando o professor universitário
9 em São Paulo e estimulando a formação de novas lideranças e de profissionais
10 qualificados para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no Brasil. O impacto
11 financeiro na folha de pagamento, estimado para essa readequação, seria de
12 aproximadamente 2%. Para se ter uma ideia, cerca de 80% dos docentes e dos
13 pesquisadores da Unesp, em atividade ou aposentados, recebiam remuneração abaixo
14 do teto do governador de São Paulo. Por outro lado, apenas 3,9% receberiam mais de
15 R\$ 29 mil. Ou seja, a grande maioria recebia valores bem abaixo do novo teto
16 remuneratório. Considerando que a decisão do Ministro Dias Toffoli havia sido
17 publicada no dia 03 de fevereiro de 2020 no Diário da Justiça Eletrônico, a
18 regularização dos salários dos professores e dos pesquisadores seria possível de ser
19 implementada no mês de fevereiro de 2020. Destacou que essa decisão não
20 acarretaria aumento salarial, nem alterações na progressão da carreira docente.
21 Informou, ainda, que a Procuradoria Geral do Estado havia solicitado seu ingresso na
22 ADI 6257 na qualidade de amicus curiae, o que fora deferido pelo relator do processo,
23 o Ministro Gilmar Mendes, sustentando a existência de impacto orçamentário em suas
24 contas e requerendo a revogação da liminar concedida. Por sua vez, as três
25 universidades paulistas também solicitaram o ingresso no processo para defender a
26 medida deferida. A Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e
27 Municipais (Abruem) também decidiu por unanimidade o seu ingresso no processo
28 como amicus curiae. Segundo suas considerações, a confirmação, pelo plenário do
29 STF, da decisão acertada do Ministro Dias Toffoli permitia que a carreira do professor
30 universitário nas universidades estaduais paulistas continuasse sendo atrativa para
31 jovens talentosos que quisessem dar continuidade a esse sistema ímpar de ensino
32 superior de qualidade do país. Da mesma forma, os professores já contratados
33 continuariam motivados a progredir na carreira, evitando-se assim a busca por
34 posições semelhantes nas universidades federais ou em outros países. **4.** Informou
35 que, em 30 de janeiro, a Secretaria da Fazenda aprovou, na totalidade, o pedido da
36 Unesp de crédito suplementar por superávit financeiro, para as fontes receita própria e
37 convênios federais, com base nos valores apurados no balanço de 2019 e lançados no
38 Siafem. Dessa forma, considerando que esse crédito orçamentário já ingressara na
39 universidade e que as unidades já haviam enviado o planejamento de utilização dessa

1 receita em 2020, a reitoria teria condições de devolver, no dia 02 de março do
2 corrente ano, os valores totais dos superávits das unidades que encerraram o
3 exercício com saldo de arrecadação, mesmo porque, segundo recomendação da
4 Secretaria da Fazenda, a execução das despesas deveria priorizar a utilização desses
5 recursos de superávit, antes da receita arrecadada no próprio ano de 2020. **5.**
6 Informou que o relatório da Ouvidoria da Unesp, relativo ao ano de 2019, havia sido
7 entregue ao Gabinete. No período de janeiro a dezembro, foram recebidas 1.664
8 manifestações. Dentre elas, 634 eram solicitações de informações, 475, de denúncias
9 e 410, de reclamações. Os temas das manifestações haviam sido diversos, assim
10 como o vínculo dos solicitantes com a Unesp. Destacou que, do total de registros,
11 1.064 haviam sido solucionados, 246 estavam em andamento e 190, encerrados. Do
12 total de registros, 382 haviam sido formulados por comunidade externa à
13 Universidade, em especial, por cidadãos interessados em obter algum tipo de
14 orientação, de apoio ou de atendimento por parte da Unesp. Aproveitou a
15 oportunidade para agradecer à Ouvidora Geral, Profa. Cláudia Maria de Lima, o
16 excelente trabalho realizado. **6.** Informou que, no dia 3 de fevereiro, havia sido
17 disponibilizado para toda a comunidade o Sistema de Convênios da Unesp instituído
18 pela Resolução Unesp nº 104, de 12 de dezembro de 2019. Portanto, as informações
19 sobre os termos de convênio, com respectivos planos de trabalho, as análises técnicas
20 e as apreciações de mérito seriam registradas de forma eletrônica no sistema
21 institucional, dispensando outros registros em papel. As equipes das unidades haviam
22 sido capacitadas por meio de uma apresentação por videoconferência e, àqueles que
23 não puderam participar da videoconferência, havia sido enviado um vídeo com os
24 principais tópicos da capacitação. Além disso, salientou que fora encaminhada uma
25 mensagem institucional à comunidade sobre o Sistema de Convênios. Acrescentou,
26 por fim, que a Unesp já possuía diversos convênios em tramitação pelo novo sistema.
27 **7.** Informou que, no dia 14 de janeiro, havia recebido na Reitoria o Secretário de
28 Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi, para discutir
29 potenciais parcerias entre a Unesp e a Secretaria. Na ocasião, o secretário propôs
30 colaboração da Unesp na realização de estudos que visassem à análise para subsidiar
31 a elaboração de projeto de lei que tratava de regulamentar a organização regional do
32 território do Estado de São Paulo. Na mesma reunião, foi solicitado, assim como havia
33 sido feito durante os dois governos anteriores, apoio ao projeto de ampliação e de
34 modernização da fábrica de ração da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do
35 câmpus de Jaboticabal, considerando seu potencial para o desenvolvimento regional e,
36 principalmente, a necessidade de maior segurança operacional da atual fábrica, para
37 se evitem acidentes como o ocorrido, àquela época, com uma aluna de pós-
38 graduação. Na semana seguinte, no dia 23 de janeiro, realizou-se uma nova reunião
39 com o Secretário e com seus assessores, com a presença do Prof. Aulus Cavalieri

1 Carciofi, do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária e coordenador da fábrica
2 de ração do câmpus de Jaboticabal, bem como dos professores Maria Encarnação
3 Spósito, Eliseu Sposito e Everaldo Melazzo, do Programa de Pós-graduação em
4 Geografia, do câmpus de Presidente Prudente. Durante a reunião, o Secretário
5 comprometera-se a aportar recursos para contribuir na ampliação da fábrica de ração,
6 permitindo a instalação de modernos equipamentos a serem doados pela empresa
7 americana Wenger, no valor de aproximadamente um milhão de dólares. Além disso,
8 o secretário solicitou da equipe de Presidente Prudente um plano de trabalho, bem
9 como uma projeção financeira, para o desenvolvimento dos estudos que contribuiriam
10 para regulamentar a organização regional do território do Estado de São Paulo, o que
11 foi apresentado à equipe técnica da secretaria na semana seguinte, em 30 de janeiro
12 do corrente. As ações conjuntas entre o poder público, setor privado e a Unesp
13 demonstravam o potencial da universidade em contribuir para o desenvolvimento do
14 estado de São Paulo. **8.** Considerando que a Unesp não possuía um instrumento de
15 gestão de dados georreferenciados sobre seu patrimônio imobiliário e mobiliário, que
16 pudesse dar suporte à tomada de decisões em nível institucional, e diante da
17 complexidade da estrutura organizacional e física da universidade, a gestão atual
18 pesquisou no mercado ferramentas que permitissem o gerenciamento de dados e o
19 levantamento das características de suas edificações, bem como as mais diversas
20 informações relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão da
21 universidade. Assim, em 28 de novembro de 2019, teve início o contrato com a
22 Empresa IMAGEM, para implantação do GeoPortal da Unesp, com prazo de oito
23 primeiros meses para efetiva implantação da plataforma, e para o qual foram
24 utilizados recursos do convênio Unesp-Santander. A empresa utilizará o levantamento
25 cadastral das edificações realizado pela equipe coordenada pelo Engenheiro César
26 Brandão. No referido contrato, também estava previsto o fornecimento de um número
27 ilimitado de licenças educacionais do software ArqGiz, para integração de dados
28 georreferenciados, muito utilizado em vários cursos de graduação, tais como,
29 Engenharia, Geografia, Administração, Economia, entre outros. Afirmou que esperava
30 que, com aquela iniciativa, a Unesp tivesse a sua disposição, ainda em 2020, uma
31 plataforma integrada com dados georreferenciados de todas as edificações da
32 universidade, com acesso de dados, tais como, dimensões, ano de construção,
33 destinação (ensino, pesquisa, administração, vivência estudantil, etc.), condições
34 físicas, informações relacionadas ao AVCB e acessibilidade e muitas outras
35 informações que, gradativamente, poderiam ser introduzidas na plataforma digital. **9.**
36 Em relação ao projeto de sustentabilidade da Unesp, mais especificamente em relação
37 à compra de energia elétrica no mercado livre, informou que, após a contratação de
38 empresa especializada, haviam sido realizados estudos técnicos e soluções jurídicas e
39 administrativas que deram segurança à Universidade para iniciar a migração do

1 ambiente de contratação regulado de energia elétrica para o ambiente de contratação
2 livre. Com tal iniciativa, estimou-se uma economia de 15% a 20%, em relação aos
3 custos então existentes. Salientou que devia ser lembrado que os gastos com energia
4 elétrica eram os que mais impactavam no custeio de universidade (cerca de 20% do
5 custeio das unidades e da reitoria). Caso não houvesse questionamentos ou pedidos
6 de impugnação, a sessão do pregão ocorreria no início de março do corrente ano.
7 Informou, ainda, que após várias apresentações e vários esclarecimentos, em
8 novembro de 2019, havia sido instituída pela Propeg uma comissão de docentes e de
9 técnicos da área para estabelecerem critérios de utilização dos recursos, provenientes
10 da economia estimada, para o fundo de eficiência energética, que previa a instalação
11 de estações de energia fotovoltaica na universidade. **10.** No que dizia respeito à ação
12 movida pela Adunesp contra a Portaria Unesp 275, de 1º/08/2017, que havia
13 estabelecido uma adequação mais justa no vale alimentação dos professores
14 substitutos em relação aos professores efetivos, passando a universidade a realizar,
15 proporcionalmente, os pagamentos em relação às jornadas de trabalho, o Judiciário,
16 em decisão final, entendera como ilegal a correção feita pela universidade. Encerrada
17 a discussão quanto ao mérito do processo, deveria a universidade alterar apenas os
18 termos da Portaria 275/2017. Nesse sentido, entendia ser necessário esclarecer à
19 comunidade que a Unesp ainda não havia recebido citação da 32ª Vara do Trabalho de
20 São Paulo para dar cumprimento ao decidido, não existindo, portanto,
21 descumprimento por parte da universidade em relação a sua obrigação, conforme
22 divulgado pela Adunesp. De qualquer forma, a Assessoria Jurídica e a Coordenadoria
23 de Gestão de Pessoas (CGP) já estavam trabalhando na adequação da portaria, o que
24 deveria ocorrer brevemente. **11.** Na reunião anterior, o reitor havia informado sobre o
25 andamento dos processos da Adunesp e do Sintunesp em relação aos dissídios de 3%
26 e 2,2%, os quais continuavam tramitando sem qualquer decisão. Entretanto, em
27 reuniões anteriores, havia informado também que o Ministério Público Estadual havia
28 aberto Inquérito Civil e que o Ministério Público de Contas havia representado ao
29 presidente do TCE para verificar a legalidade da concessão de reajuste de vencimentos
30 para os servidores das universidades estaduais paulistas, sem autorização do
31 Legislativo. O Cruesp havia apresentado manifestação, sustentando a legalidade dos
32 atos concessórios que ocorriam a partir da edição do Decreto de autonomia
33 universitária. O Subprocurador-Geral de Justiça, porém, havia convocado os reitores
34 das três universidades estaduais para discutir o tema em reunião designada para o dia
35 03 de março do corrente ano. Informou também que comparecera ao Ministério
36 Público Estadual, no dia 21 de janeiro, para discutir as Contas da Unesp de 2008,
37 consideradas irregulares pelo TCE em função do pagamento acima do teto
38 constitucional, oportunidade em que esclareceu a forma de congelamento adotada
39 pelo Cruesp e noticiou a Liminar deferida pelo Ministro Toffoli, do STF. Na ocasião, o

1 promotor consignou no processo que a universidade reiterava as manifestações que já
2 se arrastavam por mais de uma década e que aguardaria a decisão do plenário do
3 STF. Na oportunidade, o Promotor alertou a universidade quanto à concessão de
4 reajustes sem autorização da Alesp e que, futuramente, convocaria também os três
5 reitores para tratar do assunto. Portanto, embora o reitor estivesse defendendo a
6 causa da universidade, devia alertar, novamente, aos conselheiros que o tema da
7 concessão de reajuste salarial pelo Cruesp vinha sendo objeto de análise pelos órgãos
8 de fiscalização, demandando uma maior atenção por parte da comunidade acadêmica.

9 **12.** Em resposta aos conselheiros Rosiane de Fátima Ponce e Marcelo Augusto Totti,
10 sobre critérios utilizados para a construção da lista de distribuição de novas vagas
11 para contratação de docentes, informou que os mesmos haviam sido relatados
12 durante as comunicações do presidente, durante o Conselho Universitário de outubro
13 de 2019, registradas em ata. **13.** Conforme relatado em reuniões anteriores
14 (fevereiro, junho, outubro e dezembro de 2018 e outubro de 2019), havia sido
15 realizado estudo sobre o impacto na folha de pagamento com a saída de 48 servidores
16 técnico-administrativos (exonerados, demitidos ou dispensados), ao longo de 2017,
17 tanto das unidades universitárias como da reitoria, com o objetivo de atender às
18 demandas de contratação. Os critérios de distribuição para as unidades, que
19 priorizaram as áreas acadêmicas, levaram em consideração o número de exonerações
20 que haviam ocorrido nas unidades, em 2017, o déficit de subquadro das áreas
21 acadêmicas das unidades e a proporção de número de alunos por servidores das áreas
22 acadêmicas, considerando alunos da graduação e de pós-graduação. Esses critérios
23 foram apresentados para os diretores em outubro de 2018. Assim, foi aprovada na
24 Proposta Orçamentária 2020 a contratação de 50 servidores técnico-administrativos,
25 com previsão dos respectivos encargos patronais, no valor de cinco milhões. Após a
26 aprovação do orçamento foram realizadas as liberações para as Unidades, com a
27 observação de que elas poderiam solicitar substituições por outras funções, com as
28 devidas justificativas, atendendo prioritariamente às atividades acadêmicas. Uma vez
29 atendidas as Unidades Universitárias, verificou-se saldo orçamentário no valor de
30 cerca de dois milhões e cem mil reais, razão pela qual decidiu-se por atender às
31 demandas urgentes de reposição de servidores técnico-administrativos da Reitoria,
32 que correspondia a cerca de um milhão e novecentos mil reais. Portanto, somadas as
33 contratações das Unidades Universitárias e da Reitoria, os recursos a serem utilizados
34 não ultrapassavam aqueles aprovados na peça orçamentária 2020. Tal decisão havia
35 sido tomada no início do corrente ano para aproveitar o mesmo calendário da Vunesp
36 para os concursos das Unidades Universitárias, a fim de não elevar os custos com
37 novos concursos. Informou que cabia ressaltar que as atividades dos servidores
38 técnico-administrativos da Reitoria atendiam a todas as Unidades Universitárias, por
39 meio de suporte técnico das equipes das assessorias, das pró-reitorias, das

1 coordenadorias da Propeg, entre outras. Citou, como exemplo, que as duas funções de
2 Enfermeiro, cujas sedes de concurso eram Assis e Rio Claro, e a de Assistente Social,
3 cuja sede de concurso seria Botucatu, atenderiam à universidade como um todo. As
4 escolhas, portanto, eram de caráter estritamente técnico. Além disso, julgou
5 importante salientar que, há anos, algumas atividades essenciais e estratégicas da
6 administração central haviam sido exercidas por funcionários contratados pela
7 Fundunesp, por meio do convênio. O controle da rede de informática da Unesp, por
8 exemplo, estava sob a responsabilidade de três de tais funcionários e o que se
9 pretendia era a contratação de dois novos funcionários daquele setor no quadro da
10 Unesp, evitando a possibilidade de que ocorressem danos irreparáveis na operação da
11 Rede Unesp. Acrescentou que devia ser lembrado também que fora assinado um TAC
12 (Termo de Ajuste de Conduta), junto ao Ministério Público do Estado, o qual
13 determinava a regularização das atividades do convênio com a Fundunesp por meio de
14 contratações de servidores junto ao quadro da Universidade, nos três anos que se
15 seguiam a partir da data do TAC. Finalmente, destacou que aquelas contratações para
16 a Reitoria beneficiariam as próximas gestões, uma vez que os processos de
17 contratação dos servidores técnico-administrativos seriam concluídos praticamente no
18 final da gestão atual. Segundo suas afirmações, isso mostrava a responsabilidade da
19 equipe atual em prover melhores condições de trabalho para a próxima equipe. -----
20 Na sequência, passou a palavra ao Prof. Dr. Sergio Roberto Nobre, Vice-reitor, Vice-
21 presidente do Conselho Universitário e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e
22 Extensão Universitária (Cepe), que manifestou-se como segue: **1.** Afirmou que, no dia
23 12 de fevereiro, havia sido publicada a Portaria 69/2020, que instituía a Política de
24 Acessibilidade na Unesp. Informou que essa portaria seria produto de uma longa
25 reflexão, que havia se iniciado em janeiro de 2019, e atingido seu objetivo final em
26 novembro do mesmo ano, com a Oficina realizada no câmpus de Bauru. Dessa Oficina
27 haviam participado representantes de diversas Unidades Universitárias e Câmpus
28 Experimentais da Unesp, Coordenadoria das Bibliotecas, Coordenadoria da Saúde do
29 Trabalhador, Comissão de Acessibilidade da Unesp, Coordenadoria do Instituto de
30 Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógica (IEP3), Coordenadoria da Escola Unesp
31 de Liderança e Gestão, especialistas e pesquisadores da área, usuários técnicos
32 administrativos e discentes. Considerou que esse grupo havia respondido às
33 expectativas da atual gestão, que tem como princípio norteador, a inclusão e o
34 respeito à diversidade. Assegurou, por fim, que a Portaria 69/2020 seria amplamente
35 divulgada e sua implantação seria coordenada pela Comissão Permanente de
36 Acessibilidade da Unesp, com o apoio das Unidades. **2.** Informou que as comissões de
37 averiguação e recursal das aferições das autodeclarações para pretos e pardos, no
38 concurso vestibular da Unesp, haviam encerrado seus trabalhos no mês de dezembro
39 de 2019 e que, diferentemente dos anos anteriores, haviam sido analisadas todas as

1 autodeclarações, com base nos critérios definidos pelo Supremo Tribunal Federal
2 (STF) e pelo Conselho Federal do Ministério Público, mantendo-se os princípios
3 norteadores do início do processo, de não violação de direitos e, fundamentalmente,
4 de assegurar a efetividade da política pública. A aferição realizara-se em três fases:
5 documental, vídeo-entrevistas e presencial. Os estudantes que tiveram suas
6 autodeclarações consideradas inconsistentes puderam instruir recurso que, após
7 análise e emissão de parecer, foram encaminhados ao reitor, para deliberação. Os
8 resultados foram os seguintes: 1300 (um mil e trezentos) estudantes averiguados;
9 1154 (um mil, cento e cinquenta e quatro) autodeclarações consideradas consistentes,
10 em todos os cursos que haviam participado dos exames vestibulares; 115 (cento e
11 quinze) cancelamentos de matrículas de alunos cujas autodeclarações haviam sido
12 consideradas inconsistentes em alguma fase do processo; um processo havia sido
13 enviado à Assessoria Jurídica para análise do recurso extemporâneo encaminhado por
14 aluno que comprovou adoecimento no prazo regular de recurso; 30 (trinta)
15 desligamentos pelo fato de as autodeclarações terem sido consideradas
16 inconsistentes. Considerou, por fim, que, pelo levantamento realizado, 145 (cento e
17 quarenta e cinco) vagas não haviam sido preenchidas por pretos e pardos, o que
18 requeria uma reflexão futura na busca de mecanismos para corrigir essa situação.
19 Além disso, acrescentou que o trabalho para 2020 havia sido planejado em dezembro
20 de 2019 e que as aferições teriam início em março de 2020.-----
21 Após as comunicações, o Prof. Dr. Arnaldo Cortina, Secretário Geral, colocou em
22 votação a solicitação da Profa. Dra. Elaine Maria S. Massucato, de participação do Prof.
23 Dr. Edson Alves de Campos, atual vice-diretor da Faculdade de Odontologia do
24 câmpus de Araraquara e futuro diretor da unidade. O colegiado anuiu à participação
25 solicitada.-

26 **2. Comunicações dos Conselheiros.** Os seguintes conselheiros solicitaram o
27 registro em ata de suas manifestações: **Cleopatra da Silva Planeta:** "O conselheiro
28 Prof. Ricardo Luiz Nunes de Souza fez duas colocações importantes no Conselho
29 Universitário de dezembro: 1. aumento de casos de depressão e de transtornos de
30 ansiedade entres os estudantes; 2. importância do aumento do diálogo da Unesp com
31 a sociedade. Sobre o primeiro ponto informo que a Unesp vem atuando em medidas
32 de prevenção e de detecção de problemas relacionados à saúde mental por meio do
33 programa 'Bem Viver para Todos' (Convênio Unesp/Santander), que promove ações
34 esportivas e culturais que sabidamente contribuem para a promoção da saúde mental;
35 mais especificamente a ação 'Educação em Saúde', nos anos de 2018 e 2019, tratou
36 do tema Saúde Mental com a realização de onze oficinas, dez delas regionalizadas,
37 denominadas 'Saúde Mental em Pauta', coordenadas por docentes e por servidores
38 técnico-administrativos da Unesp, especialistas na área de saúde mental. Essas
39 oficinas reuniram representantes discentes e servidores docentes (incluindo os

1 coordenadores de cursos) e técnico-administrativos de todas as Unidades e Câmpus
2 Experimentais da Unesp. A experiência das oficinas resultou em dois editais, em
3 parceria com o 'Programa Educando para a Diversidade', com o objetivo de apoiar,
4 com recursos do Convênio Unesp/Santander, propostas que promovessem o
5 acolhimento e a integração de estudantes ingressantes, além dos regularmente
6 matriculados na graduação e na pós-graduação, ao longo dos anos de 2019 e 2020.
7 Quanto ao segundo ponto levantado pelo Prof. Ricardo, a divulgação das atividades
8 realizadas na Unesp para outros setores da sociedade, ela já é feita regularmente
9 pelas atividades de extensão universitária, além disso, para ampliar o alcance dessas
10 ações a Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura, elaborou, em conjunto com
11 as Comissões Permanentes de Extensão Universitária e Cultura - CPEUCs, o Programa
12 de Difusão do Conhecimento Científico e Humanístico da Unesp que resultou no evento
13 'Unesp Aberta', realizado em 17 Unidades ou Câmpus Experimentais, na última
14 semana de outubro de 2019. Esse programa deverá ser ampliado em 2020." -----

15 **Gladis Massini-Cagliari:** "Na reunião do CO de 18/12/2019, o conselheiro José de
16 Souza indagou sobre a inserção de disciplinas com conteúdo de Desenho Universal nos
17 cursos de Engenharia. Tal indagação se baseia no Parecer CNE/CES Nº 948/2019 que,
18 entretanto, aguarda homologação. Assim sendo, não está, ainda, correndo o prazo
19 para o atendimento dessa exigência. Por outro lado, o parecer do relator Luiz Roberto
20 Liza Curi é claro em afirmar que, ao atender às Diretrizes dos Cursos de Engenharia,
21 esse conteúdo já estaria contemplado. Do ponto de vista da Prograd, o atendimento a
22 essa exigência é bastante simples: em sendo comprovada a existência desses
23 conteúdos em disciplinas dos cursos, não é necessária qualquer ação; por outro lado,
24 se os conteúdos ainda não estiverem contemplados, terá de ser feita ou uma
25 adequação de ementas e de conteúdos programáticos de uma ou de mais disciplinas
26 ou uma alteração curricular (que é mais simples que uma reestruturação). As
27 reestruturações dos cursos de Engenharia (em andamento) para atendimento das
28 novas DCNs devem levar em consideração essa exigência. Aproveito a oportunidade
29 para informar que estão em andamento as chamadas para matrícula dos três
30 processos seletivos para novos alunos aos cursos de Graduação: 1) o vestibular
31 encontra-se na sua 8ª chamada, sendo que 93,1% das vagas foram preenchidas até o
32 momento; 2) o processo seletivo para vencedores de Olimpíadas Científicas, em que
33 foram ofertadas 195 vagas adicionais, que teve um total de 636 candidatos.
34 Considera-se esse processo seletivo já um sucesso, dada a grande procura de
35 candidatos (vacionados para a profissão, uma vez que já têm interesse em
36 olimpíadas de áreas voltadas ao seu curso), sendo que vários dos cursos
37 apresentaram mais candidatos por vaga que os do próprio vestibular; 3) o Processo
38 Seletivo Unesp-Enem 2020, em que 2867 candidatos disputam um total de 162 vagas
39 (aproximadamente 17,7 candidatos por vaga). Há cursos, como o de Biblioteconomia,

1 por exemplo, que ultrapassaram a marca de 40 candidatos por vaga. Ao final da
2 décima chamada, a Prograd avaliará a pertinência de abertura de mais uma rodada do
3 processo seletivo Unesp-Enem. Assim que finalizados todos esses processos seletivos,
4 os resultados serão levados à CCG e ao Cepe.” -----

5 Outros membros manifestaram-se no período da manhã, porém, sem solicitação
6 formal para o registro em ata, conforme dispõe a Resolução Unesp nº 097/2003.
7 Terminado o tempo regulamentar do expediente, de acordo com o disposto no artigo
8 17 do Regimento do Conselho Universitário, os demais inscritos tomaram a palavra
9 após o encerramento das votações da ordem do dia. -----

10 **3. Discussão e votação da ata da 256ª Sessão Ordinária, realizada em**
11 **18/12/2019.** A ata da 256ª Sessão Ordinária, realizada em 18/12/2019, foi
12 aprovada com 68 (sessenta e oito) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções, de um
13 total de 72 (setenta e dois) votantes. -----

14 **ORDEM DO DIA**

15 **CANCELAMENTO DE CONVÊNIO**

16 1 - FOAr - **Não formalização do Acordo de Cooperação entre a Unesp/FO do**
17 **câmpus de Araraquara e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), por**
18 **intermédio do Instituto René Rachou (IRR).** (Processo nº 013/2019). O Conselho
19 tomou ciência da não formalização do Acordo de Cooperação entre a Unesp/FO do
20 câmpus de Araraquara e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), por intermédio do
21 Instituto René Rachou (IRR). -----

22 **RESOLUÇÕES**

23 2 - Unesp - **Proposta de resolução que dispõe sobre a organização de**
24 **Unidades Complementares.** (Processo nº 2247/1999). O Conselho apreciou a
25 proposta de resolução que dispõe sobre a organização de Unidades Complementares.
26 Após ampla discussão, o Conselho deliberou, com 62 (sessenta e dois) votos
27 favoráveis, 03 (três) votos contrários e 06 (seis) abstenções, de um total de 71
28 (setenta e um) votantes, aprovar a referida proposta de resolução com as seguintes
29 alterações: Artigo 1º: Parágrafo único – As Unidades Complementares são uma
30 extensão da Administração Central da Unesp ficando diretamente subordinadas a ela.
31 Das Disposições Transitórias: Artigo 1º – As Unidades Complementares terão o prazo
32 até 28/02/2021 para adequação a esta resolução, sendo que o não cumprimento da
33 mesma implicará sua extinção. -----

34 3 - Unesp - **Proposta de resolução que dispõe sobre a criação, a organização e**
35 **o funcionamento de Institutos de Pesquisa e Inovação.** (Processo nº
36 1688/2019). O Conselho apreciou a proposta de resolução que dispõe sobre a criação,
37 a organização e o funcionamento de Institutos de Pesquisa e Inovação. Após ampla
38 discussão, o Conselho deliberou, com 42 (quarenta e dois) votos favoráveis, 19
39 (dezenove) votos contrários e 03 (três) abstenções, de um total de 64 (sessenta e

1 quatro) votantes, aprovar a referida proposta de resolução com as seguintes
2 alterações: Artigo 1º - Parágrafo único - Os Institutos de Pesquisa e Inovação,
3 extensão da Administração Central da Unesp e a ela subordinados, serão autorizados
4 a funcionar desde que atendidas às disposições desta resolução. Artigo 12 - Parágrafo
5 único - No caso de Institutos de Pesquisa e Inovação com vinte ou mais servidores
6 neles lotados, os incisos X e XI deste artigo passam a ser atribuições do Vice-
7 coordenador Executivo. Artigo 26 - § 2º - As gratificações devidas aos cargos de
8 Coordenador Executivo e de Vice-coordenador Executivo, quando ocorrer o disposto
9 no parágrafo único do artigo 12, serão interrompidas durante o período de suspensão
10 de seu funcionamento, sem direito à retroação. SEÇÃO X - Da manutenção, do
11 funcionamento e do encerramento do Instituto de Pesquisa e Inovação. Artigo 25 - A
12 manutenção dos Institutos de Pesquisa e Inovação, extensão da Administração Central
13 da Unesp, é condicionada, necessariamente, à sua avaliação positiva continuada na
14 forma estabelecida nos artigos 20 e 21. Artigo 26 - O funcionamento do Instituto de
15 Pesquisa e Inovação será imediatamente suspenso quando o Relatório de Atividades
16 Acadêmicas e o Relatório de Atividades Administrativas não forem encaminhados
17 dentro dos prazos estipulados nos artigos 20 e 21. § 1º - Durante o período da
18 suspensão de funcionamento do Instituto serão interrompidos os repasses feitos pela
19 Universidade. Na continuidade da discussão, o colegiado aprovou, com 43 (quarenta e
20 três) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e 12 (doze) abstenções, de um total
21 de 60 (sessenta) votantes, a seguinte redação para a Disposição Transitória:
22 Disposição Transitória - Artigo único - Para as unidades complementares existentes na
23 data da publicação desta resolução e que atendem ao disposto no seu artigo 2º, o
24 Cepe definirá os critérios necessários para sua readequação enquanto Instituto de
25 Pesquisa e Inovação, e as mesmas deverão atender aos critérios estabelecidos no
26 prazo de 5 (cinco) meses. Foram aprovadas também, com 57 (cinquenta e sete) votos
27 favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, de um total de 64
28 (sessenta e quatro) votantes, quando da discussão das minutas de resoluções que
29 dispõem, respectivamente, sobre a criação, a organização e o funcionamento de
30 Institutos Multidisciplinares e de Órgãos Suplementares as seguintes alterações a
31 serem incorporadas: Artigo 5º - Parágrafo único - A proposta de criação na qual
32 constar solicitação de ampliação de infraestrutura, aquisição de equipamentos ou
33 contratação de docentes, pesquisadores e/ou servidores técnico-administrativos estará
34 condicionada à manifestação da Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão
35 (Propeg), quanto a sua viabilidade. Artigo 6º - Inciso VI - estudo sobre o impacto
36 financeiro de cada unidade universitária ou câmpus experimental envolvidos.-----
37 4 - Unesp - **Proposta de resolução que dispõe sobre a criação, a organização e**
38 **o funcionamento de Institutos Multidisciplinares.** (Processo nº 1945/2012). O
39 Conselho apreciou a proposta de resolução que dispõe sobre a criação, a organização

1 e o funcionamento de Institutos Multidisciplinares. Após ampla discussão, o Conselho
2 deliberou, com 57 (cinquenta e sete) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 05
3 (cinco) abstenções, de um total de 64 (sessenta e quatro) votantes, aprovar a referida
4 proposta de resolução com as seguintes alterações: Artigo 1º - Parágrafo único - Os
5 Institutos Multidisciplinares, extensão da Administração Central da Unesp e a ela
6 subordinados, serão autorizados a funcionar desde que atendidas às disposições desta
7 resolução. Artigo 5º - Parágrafo único - A proposta de criação na qual constar
8 solicitação de ampliação de infraestrutura, aquisição de equipamentos ou contratação
9 de docentes, pesquisadores e/ou servidores técnico-administrativos estará
10 condicionada à manifestação da Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão
11 (Propeg), quanto a sua viabilidade. Artigo 6º - Inciso VI - estudo sobre o impacto
12 financeiro de cada unidade universitária ou câmpus experimental envolvidos. SEÇÃO X
13 - Da manutenção, do funcionamento e do encerramento dos Institutos
14 Multidisciplinares. Artigo 25 - A manutenção dos Institutos Multidisciplinares, extensão
15 da Administração Central da Unesp, é condicionada, necessariamente, à sua avaliação
16 positiva continuada na forma estabelecida nos artigos 20 e 21. Artigo 26 - O
17 funcionamento do Instituto Multidisciplinar será imediatamente suspenso quando o
18 Relatório de Atividades Acadêmicas e o Relatório de Atividades Administrativas não
19 forem encaminhados dentro dos prazos estipulados nos artigos 20 e 21. § 1º -
20 Durante o período da suspensão de funcionamento do Instituto serão interrompidos os
21 repasses feitos pela Universidade. § 2º - A gratificação devida ao cargo de
22 Coordenador Executivo será interrompida durante o período de suspensão de seu
23 funcionamento, sem direito à retroação. Disposição Transitória: Artigo único - Para as
24 unidades complementares existentes na data da publicação desta resolução e que
25 atendem ao disposto no seu artigo 2º, o Cepe definirá os critérios necessários para
26 sua readequação enquanto Instituto Multidisciplinar, e as mesmas deverão atender
27 aos critérios estabelecidos no prazo de 5 (cinco) meses.-----

28 5 - Unesp - **Proposta de resolução que dispõe sobre a criação, a organização e**
29 **o funcionamento de Órgãos Suplementares.** (Processo nº 1931/2019). O
30 Conselho apreciou a proposta de resolução que dispõe sobre a criação, a organização
31 e o funcionamento de Órgãos Suplementares. Após ampla discussão, o Conselho
32 deliberou, com 57 (cinquenta e sete) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 05
33 (cinco) abstenções, de um total de 64 (sessenta e quatro) votantes, aprovar a referida
34 proposta de resolução com as seguintes alterações: Artigo 1º - Parágrafo único - Os
35 Órgãos Suplementares, extensão da Administração Central da Unesp e a ela
36 subordinados, serão autorizados a funcionar desde que atendidas às disposições desta
37 resolução. Artigo 4º: Parágrafo único - A proposta de criação na qual constar
38 solicitação de ampliação de infraestrutura, aquisição de equipamentos ou contratação
39 de docentes, pesquisadores e/ou servidores técnico-administrativos estará

1 condicionada à manifestação da Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão
2 (Propeg), quanto a sua viabilidade. Artigo 5º - Inciso VI - estudo sobre o impacto
3 financeiro de cada unidade universitária ou câmpus experimental envolvidos. SEÇÃO X
4 - Da manutenção, do funcionamento e do encerramento dos Órgãos Suplementares.
5 Artigo 21 - A manutenção dos Órgãos Suplementares, extensão da Administração
6 Central da Unesp, é condicionada, necessariamente, à sua avaliação positiva
7 continuada na forma estabelecida no artigo 17. Artigo 22 - O funcionamento do Órgão
8 Suplementar será imediatamente suspenso quando o Relatório de Atividades não for
9 encaminhado dentro dos prazos estipulados no artigo 17. § 1º - Durante o período da
10 suspensão de funcionamento do Órgão serão interrompidos os repasses feitos pela
11 Universidade. § 2º - A gratificação devida ao cargo de Coordenador Executivo será
12 interrompida durante o período de suspensão de seu funcionamento, sem direito à
13 retroação. Disposição Transitória: Artigo único - Para as unidades complementares
14 existentes na data da publicação desta resolução e que atendem ao disposto no seu
15 artigo 2º, o Cepe definirá os critérios necessários para sua readequação enquanto
16 Órgão Suplementar, e as mesmas deverão atender aos critérios estabelecidos no
17 prazo de 5 (cinco) meses.-----

18 **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

19 6 - Unesp - **Proposta de alteração da composição do Conselho de Ensino,**
20 **Pesquisa e Extensão Universitária (Cepe).** (Processos nºs 408/1982 e
21 1762/2014). O Conselho apreciou a proposta de alteração da composição do Conselho
22 de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (Cepe), objeto do artigo 21 do Estatuto
23 da Unesp. Após esclarecimentos do Prof. Dr. Arnaldo Cortina, Secretário Geral, o
24 Conselho aprovou a referida proposta, por unanimidade, 63 (sessenta e três) votantes
25 presentes à reunião no momento da votação, atendendo, assim, ao disposto no inciso
26 III do artigo 18 do Estatuto da Unesp, conforme segue: Artigo 21 ... "IX - dois
27 representantes discentes da pós-graduação, não pertencentes aos quadros funcionais
28 da Universidade, indicados na forma da legislação em vigor; X - quatro representantes
29 do corpo técnico e administrativo, sendo um indicado pelo Conselho Universitário,
30 dentre seus membros, e três eleitos por seus pares;" -----

31 7 - Unesp - **Proposta de alteração da composição da Câmara Central de**
32 **Pesquisa (CCPe).** (Processos nºs 408/1982 e 1765/2014). O Conselho apreciou a
33 proposta de alteração da composição da Câmara Central de Pesquisa (CCPe), objeto
34 do § 2ºA do artigo 22 do Estatuto da Unesp. Após esclarecimentos do Prof. Dr.
35 Arnaldo Cortina, Secretário Geral, o Conselho aprovou a referida proposta, por
36 unanimidade, 63 (sessenta e três) votantes presentes à reunião no momento da
37 votação, atendendo, assim, ao disposto no inciso III do artigo 18 do Estatuto da
38 Unesp, conforme segue: Artigo 22 ... "§ 2ºA ... VII - dois representantes discentes da

1 Pós-graduação, não pertencentes aos quadros funcionais da Universidade, indicados
2 por seus pares na forma da legislação em vigor.” -----
3 8 - Unesp - **Proposta de alteração da composição e das atribuições da Câmara**
4 **Central de Extensão Universitária e Cultura (CCEC).** (Processos nºs 408/1982 e
5 1763/2014). O Conselho apreciou a proposta de alteração da composição e das
6 atribuições da Câmara Central de Extensão Universitária e Cultura (CCEC), objeto,
7 respectivamente, do § 3º do artigo 22 e do artigo 24C do Estatuto da Unesp. Após
8 esclarecimentos do Prof. Dr. Arnaldo Cortina, Secretário Geral, o Conselho aprovou a
9 referida proposta com 63 (sessenta e três) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, de
10 um total de 64 (sessenta e quatro) votantes, atendendo, assim, ao disposto no inciso
11 III do artigo 18 do Estatuto da Unesp, conforme segue: Artigo 22 ... § 3º ... “V - um
12 supervisor de Unidade Auxiliar, eleito por seus pares; ... VIII - dois representantes
13 docentes do Comitê de Ação Cultural (CAC central) e/ou dos Comitês Locais de Ação
14 Cultural (CACs locais), eleitos pelos docentes pertencentes aos referidos comitês.”
15 Artigo 24C ... “I - assessorar o Cepe em assuntos referentes à extensão universitária e
16 à cultura; II - acompanhar a implementação das políticas institucionais de extensão
17 universitária e de cultura;” III - “f) normas para assegurar que a prestação de
18 serviços remunerados contribua para o financiamento de projetos e de atividades de
19 extensão universitária e de cultura; g) o Regimento Geral da Extensão Universitária e
20 da Cultura;” IV - ... “a) criação de Centros Interdepartamentais;” -----

21 9 - Unesp - **Proposta de alteração da composição da Comissão Permanente de**
22 **Extensão Universitária e Cultura.** (Processo nº 408/1982). O Conselho apreciou a
23 proposta de alteração da composição da Comissão Permanente de Extensão
24 Universitária e Cultura, objeto do artigo 45 do Estatuto da Unesp. Após
25 esclarecimentos do Prof. Dr. Arnaldo Cortina, Secretário Geral, o Conselho aprovou a
26 referida proposta, por unanimidade, 59 (cinquenta e nove) votantes presentes à
27 reunião no momento da votação, atendendo, assim, ao disposto no inciso III do artigo
28 18 do Estatuto da Unesp, conforme segue: Artigo 45 ... “III - um representante
29 docente do Comitê Local de Ação Cultural (CAC local); IV - representantes de
30 supervisores de Unidades Auxiliares e coordenadores de Centros Interdepartamentais,
31 com mandato coincidente com o da respectiva função, em número a ser fixado pela
32 Congregação; V - representantes discentes e técnicos e administrativos, em número a
33 ser fixado pela Congregação. § 1º - O Vice-presidente será eleito pelo colegiado,
34 dentre os membros referidos nos incisos II, III e IV.” -----

35 **SUBSTITUTOS DO REITOR E DO VICE-REITOR**

36 10 - Unesp - **Ordem de sucessão dos Pró-reitores nas substituições**
37 **eventuais do Reitor e do Vice-reitor.** (Processo nº 620/1989). O Conselho, em
38 atendimento ao disposto no inciso XIII do artigo 18, combinado com o parágrafo único
39 do artigo 31 do Estatuto da Unesp, aprovou, com 69 (sessenta e nove) votos

1 favoráveis e 02 (duas) abstenções, de um total de 71 (setenta e um) votantes, a
2 indicação da seguinte ordem de substituição do Reitor e do Vice-reitor, em seus
3 impedimentos temporários, para o exercício de 2020: 1. Pró-reitor de Planejamento
4 Estratégico e Gestão – Prof. Dr. Leonardo Theodoro Büll; 2. Pró-reitora de Extensão
5 Universitária e Cultura – Profa. Dra. Cleopatra da Silva Planeta; 3. Pró-reitora de
6 Graduação – Profa. Dra. Gladis Massini-Cagliari; 4. Pró-reitor de Pesquisa – Prof. Dr.
7 Carlos Frederico de Oliveira Graeff; 5. Pró-reitora de Pós-graduação – Profa. Dra.
8 Telma Teresinha Berchielli. -----

9 **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

10 11 - Unesp - **Constituição de Comissão de membros do CO para rever e**
11 **atualizar o Regimento do Conselho Universitário.** (Processo nº 2327/1980). O
12 Conselho apreciou a proposta de constituição de uma comissão de membros do CO
13 para rever e atualizar o Regimento do Conselho Universitário. Após breve discussão, o
14 Conselho aprovou a constituição da referida comissão, conforme segue:
15 Representantes docentes: Carlos Frederico Wilcken – FCA; Dionizio Paschoareli Junior
16 – FEIS; Murilo Gaspar do – FCHS; Valerie Ann Albright – IA. Representantes técnico-
17 administrativos: Ademir Machado dos Santos – FEG; Carlos Fernando Parra
18 Consentino – FFC. Na oportunidade, o colegiado indicou que a Comissão teria o prazo
19 de 90 (noventa) dias para a apresentação dos trabalhos. -----

20 **RESOLUÇÕES**

21 12 - Unesp - **Minuta de resolução que estabelece o prazo máximo de**
22 **integralização dos cursos de graduação da Unesp.** Despacho nº 027/2020-
23 CEPE/SG (Processo nº 207/2014). O Conselho aprovou, com 69 (sessenta e nove)
24 votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, de um total de 71 (setenta e um) votantes,
25 os termos do Despacho nº 027/2020-CEPE/SG, que trata do prazo máximo de
26 integralização dos cursos de graduação da Unesp. -----

27 13 - Unesp - **Minuta de resolução que dispõe sobre o Regulamento da Lei de**
28 **Inovação no âmbito da Unesp.** (Processo nº 1665/2019). O Conselho apreciou a
29 minuta de resolução que dispõe sobre o Regulamento da Lei de Inovação no âmbito da
30 Unesp. A Dra. Márcia Walquiria Batista dos Santos, Procuradora Jurídica da
31 Universidade, fez uma apresentação acerca da matéria e esclareceu os conselheiros
32 sobre a proposta. Diversos conselheiros se manifestaram, entretanto, devido ao
33 encerramento dos trabalhos do Conselho Universitário, ficaram adiadas, para a
34 próxima reunião, a discussão e a votação da minuta de resolução que dispõe sobre o
35 Regulamento da Lei de Inovação no âmbito da Unesp. -----

36 **HOMOLOGAÇÕES – TERMOS DE CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS E** 37 **RELATÓRIOS FINAIS**

38 Os itens de nºs 14 a 29 foram homologados com 69 (sessenta e nove) votos
39 favoráveis e 02 (duas) abstenções, de um total de 71 (setenta e um) votantes. -----

- 1 14 - IASP - **Relatório final de atividades do Acordo de Cooperação entre a**
2 **Unesp/IA do câmpus de São Paulo e a Universitat de Vic - Universitat Central**
3 **de Catalunya, Espanha.** (Processo nº 026/2012). -----
- 4 15 - CERe - **Acordo de Cooperação entre a Unesp/Câmpus Experimental de**
5 **Registro e a Itaipu Binacional (ITAIPU).** (Processo nº 073/2014). -----
- 6 16 - FCT - **Convênio Marco de Colaboração e Termo Aditivo ao Convênio**
7 **entre a Unesp/FCT do câmpus de Presidente Prudente e a Universidad de**
8 **Extremadura, Espanha.** (Processo nº 2146/2018). -----
- 9 17 - FOA - **Convênio e 1º Termo Aditivo ao Convênio entre a Unesp/FO do**
10 **câmpus de Araçatuba e a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba – Hospital**
11 **Sagrado Coração de Jesus.** (Processo nº 643/2019). -----
- 12 18 - FCF - **Relatório final do Convênio e do 1º Termo Aditivo ao Convênio**
13 **entre a Unesp/FCF do câmpus de Araraquara e a Associação Farmacêutica de**
14 **Araraquara (AFAR).** (Processo nº 423/2007).- -----
- 15 19 - FFC - **Convênio entre a Unesp/FFC do câmpus de Marília e a Faculdade**
16 **de Medicina de Marília (FAMEMA).** (Processo nº 321/2019). -----
- 17 20 - Ibilce - **Relatório final do Convênio entre a Unesp/Ibilce do câmpus de**
18 **São José do Rio Preto e a Fundação Educacional de Ibitinga (FEMIB).**
19 (Processo nº 2027/2013). -----
- 20 21 - FOAr - **Relatório final do Convênio entre a Unesp/FO do câmpus de**
21 **Araraquara e o Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de**
22 **Saúde.** (Processo nº 1554/2013). -----
- 23 22 - FAAC - **Relatório final do Acordo de Cooperação entre a Unesp/FAAC**
24 **do câmpus de Bauru e a Universidad Nacional de Quilmes, Argentina.**
25 (Processo nº 1317/2010).-----
- 26 23 - FCHS - **Relatório final do 1º Anexo ao Acordo de Cooperação entre a**
27 **Unesp/FCHS do câmpus de Franca e a Université de Versailles Saint-Quentin-**
28 **en-Yvelines, França.** (Processo nº 567/2016). -----
- 29 24 - FCT - **Convênio de Cooperação Técnica entre a Unesp/FCT do câmpus**
30 **de Presidente Prudente e a Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de**
31 **Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” (FUNDEPI).** (Processo nº 831/2019). -
- 32 25 - FEB - **Convênio entre a Unesp/FE do câmpus de Bauru e a Fundação**
33 **para o Desenvolvimento de Bauru (FUNDEB).** (Processo nº 704/2012). -----
- 34 26 - FCLAs - **Termo Aditivo ao Convênio entre a Unesp/FCL do câmpus de**
35 **Assis e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP).**
36 (Processo nº 082/2017). -----
- 37 27 - Unesp - **Acordo de Cooperação entre a Unesp e a Universidad Privada**
38 **del Norte, Peru.** (Processo nº 2008/2019). -----

1 28 - FCLAs - **Convênio entre a Unesp/FCL do câmpus de Assis e o Tribunal**
2 **de Justiça do Estado de São Paulo.** (Processo nº 1063/2019). -----

3 29 - Ibilce - **Relatório final do Convênio entre a Unesp/Ibilce do câmpus de**
4 **São José do Rio Preto e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**
5 **do Maranhão (IFMA).** (Processo nº 617/2013). -----

6 **REFERENDUM – TERMO DE CONVÊNIO**

7 O item de nº 30 foi referendado com 69 (sessenta e nove) votos favoráveis e 02
8 (duas) abstenções, de um total de 71 (setenta e um) votantes. -----

9 30 - Unesp - **Convênio entre a Unesp e a Caixa Econômica Federal e**
10 **Convênio entre a Unesp e a Caixa Econômica Federal, com anuência da**
11 **entidade sindical Sintunesp – Sindicato dos Trabalhadores da Unesp.** (Processo
12 nº 1204/2001).-----

13 **EXPEDIENTE** (Continuação) - **Comunicações dos conselheiros:** Os seguintes

14 conselheiros solicitaram o registro de suas manifestações: **Dayse Iara dos Santos:**

15 “Gostaria de fazer a leitura de documento deliberado na última plenária da Adunesp: A

16 ADUNESP – Seção Sindical repudia o posicionamento da UNESP por não reconhecer a

17 legitimidade do Sindicato para representação da categoria. A ADUNESP, no uso de

18 suas prerrogativas constitucionais e, de acordo com regulamento da Unesp, interpôs

19 Recurso Administrativo em 24/9/2019 contra a decisão do Conselho de Ensino,

20 Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) que aprovou a Resolução UNESP 63/2019,

21 que versa sobre o processo de redepartamentalização na Universidade. Ocorre que o

22 referido recurso não foi conhecido pelo CEPE sob o argumento de que o Sindicato não

23 teria legitimidade para representar a categoria, embasado em Parecer da Procuradoria

24 Jurídica da Universidade nesse sentido. Diante disso, na qualidade de conselheiro/a

25 eleito/a pelo Chapão da ADUNESP neste órgão colegiado, manifesto-me publicamente

26 denunciando a prática de conduta ilícita da Universidade ao negar o reconhecimento

27 do caráter representativo desta entidade sindical, em evidente violação a dispositivo

28 constitucional. Não há qualquer fundamento jurídico para este ato, que visou

29 desmobilizar os professores que, por meio do seu Sindicato, se contrapunham a uma

30 das decisões oficiais mais controversas do último ano, que repercutiu em diversos

31 setores da sociedade, inclusive no âmbito da mídia nacional. Como conselheiro/a

32 eleito/a pelo Chapão da ADUNESP, denuncio que o não reconhecimento da Adunesp

33 como legítima representante da categoria de professores perante a Universidade

34 configura atitude de má-fé. Trata-se de conduta antissindical, uma vez que, assim

35 procedendo, a Unesp impediu o conjunto dos/as docentes da Unesp de exercerem

36 plenamente seus direitos de livre associação, nos termos do art. 8º, caput, da CF/88,

37 e o Sindicato de exercer seu direito de ampla representação, direito assegurado no

38 mesmo art. 8º, III, da Constituição Federal. Desta forma, tal conduta será

1 devidamente combatida pela categoria em todas as instâncias cabíveis, e por todos os
2 meios disponíveis." -----
3 Às dezenove horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a
4 presente ata. São Paulo, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte. -----